



ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS

PALÁCIO GOIABEIRAS

LEI Nº 2.651, DE 30 DE ABRIL DE 2007

“Dá denominação à Unidade de Saúde da Família localizada no Parque Santa Marta”

A Câmara Municipal de Inhumas aprova e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica denominada de **“DR. CRISTIANO TEIXEIRA DA SILVA”**, a Unidade de Saúde da Família localizada no Parque Santa Marta, na Avenida Deputado Getulino Artiaga, Quadra 20, Lotes 08/09.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, AOS 30 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2007.


Abelardo Vaz Filho
Prefeito Municipal


Adm. **Reinaldo Balestra**
Secretário de Administração
CRA-GO 1533